



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

RECOMENDAÇÃO Nº. 009/2018

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 195ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO

Que o Conselho Estadual de Saúde O CES/ES é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído;

Que são atribuições do CES/ES, aprovar estratégias de capacitação e política de recursos humanos a serem observadas pelas instituições integrantes do SUS/ES, nos termos do Inciso XIX, do artigo 5º da Lei Estadual 7964/2004;

Que a Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS criada a partir da Resolução do Conselho Estadual de Saúde nº. 798/2013, constitui-se em importante instrumento de mediação de conflitos trabalhistas e atua na pactuação das políticas de gestão do trabalho no SUS;

Que, a dezoito meses, a Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS encontra-se desativada, prejudicando processo de negociação para tratar dos conflitos e demandas decorrentes das relações funcionais e de trabalho no âmbito do SUS embasados nos princípios constitucionais: da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da qualidade dos serviços, da participação - que fundamenta o Estado de Democrático de Direito e assegura a participação e o controle da sociedade sobre os atos de gestão do governo e;

Considerando ainda que a atitude da gestão da SESA em não preservar este importante espaço não condiz com os princípios da democracia.

RECOMENDA:

1 - Ao Secretário de Estado da Saúde que promova a imediata reinstalação da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS, publicando a indicação dos representantes da Gestão, dos Representantes Sindicais dos Trabalhadores e do Mediador da MENPS.

Vitória-ES, 21 de dezembro de 2018.

Maria Maruza Carlesso

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES